

EDITAL PROEPE/PROAP 16/2026

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NOS FORMATOS A DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF DESTINADAS À TRANSFERÊNCIA INTERNA NO 2.º SEMESTRE DE 2026.

Os Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no art. 17, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixam o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes disponíveis para Transferência Interna nos cursos de graduação, nos formatos a distância e semipresencial, da Universidade São Francisco – USF, conforme cronograma abaixo:

EVENTO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrições (Acessar página www.usf.edu.br , via USFConnect, em Protocolo Online – Acesse a Transferência Interna)	Estudante	15/6/2026 a 10/8/2026
Despacho/Análise Curricular (acessar página www.usf.edu.br , via USFConnect, em Protocolo online – protocolos solicitados)	Coordenador de curso	Até 14/8/2026
Matrícula (se houver alteração do RA, acessar o USFConnect utilizando o novo RA para efetuar a matrícula e aceitar o novo contrato)	Estudante	Até 17/8/2026

Parágrafo único. Entende-se por Transferência Interna, nos cursos nos formatos a distância e semipresencial, os casos de transferência entre os cursos do mesmo Câmpus/Polo ou, ainda, entre os Câmpus/Polos da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º O presente edital refere-se às vagas disponíveis e às que vierem a surgir no decorrer do processo.

Art. 3.º Os cursos e polos que poderão receber estudantes por Transferência Interna estão relacionados no Anexo deste edital.



Art. 4.º Conforme Resolução CONSEPE 10/2017, as vagas subsequentes ao primeiro semestre de qualquer curso de graduação da USF, resultantes de cancelamentos, poderão ser preenchidas por:

- I. candidatos a transferência interna;
- II. candidatos a transferência externa;
- III. candidatos portadores de diploma de curso superior.

§ 1.º Transferências de participantes do Prouni, de bolsistas em geral, bem como aqueles que usufruem de descontos específicos, estão sujeitas à disponibilidade de vagas respeitando as especificidades de cada tipo de bolsa.

§ 2.º O enquadramento de série para ingressantes se dará conforme descrito pela Resolução CONSEPE 9/2017, art. 5.º: “O semestre de matrícula de um aluno em análise curricular será aquele em que o mesmo for enquadrado no momento da análise curricular no semestre de ingresso, observada a disponibilidade de vagas remanescentes para a referida série no curso”.

Art. 5.º Para solicitar Transferência Interna, os estudantes deverão acessar o USFConnect, Protocolo online, e solicitar o serviço – Acesse a Transferência Interna.

§ 1.º As análises curriculares serão realizadas pelos coordenadores de curso no período estabelecido no cronograma, sendo utilizados somente as unidades curriculares com situação de aprovação, inclusive as cursadas no 1.º semestre de 2026, respeitados os termos da Resolução CONSEPE 5/2012.

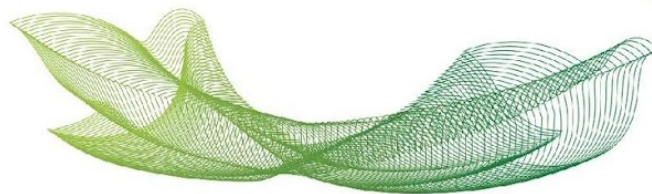
§ 2.º Quando da análise curricular para aproveitamento de estudos por meio de dispensa de unidade curricular anteriormente cursada, este deve:

- I. ter tido aprovação e sido concluído em data anterior à da matrícula no curso para o qual deseja aproveitar estudos;
- II. apresentar carga horária mínima de 75% da carga horária da unidade curricular em que solicita aproveitamento;
- III. apresentar, em proporção majoritária, conteúdo semelhante ao da unidade curricular a ser dispensada, tomando em consideração os respectivos planos de ensino.

§ 3.º Os resultados das solicitações de transferência interna deverão ser acompanhados pelo site www.usf.edu.br, via USFConnect, em Protocolo online – protocolos solicitados, no período estabelecido no cronograma.

§ 4.º Havendo disponibilidade de vaga para a série de enquadramento, os estudantes aprovados na seleção à Transferência Interna serão automaticamente transferidos para o curso de destino.

§ 5.º Perderá o direito à vaga o estudante que:



- I. não realizar a matrícula/transferência dentro dos prazos determinados neste edital;
- II. descumprir as normas previstas neste edital.

Art. 6.º Estudantes participantes do FIES não poderão solicitar a transferência interna.

Parágrafo único. Os estudantes que possuem benefícios deverão se atentar aos pareceres dos departamentos responsáveis e cumprir com todo o procedimento solicitado, ficando com o benefício suspenso até que seja regularizado.

Art. 7.º Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, ouvido o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 3 de junho de 2026.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Dilnei Gottems Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão



ANEXO I

CURSOS EaD QUE PODERÃO RECEBER ESTUDANTES POR TRANSFERÊNCIA INTERNA

CURSO	GRAU	FORMATO
Administração	Bacharelado	EAD
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	EAD
Banco de Dados	Tecnológico	EAD
Biblioteconomia	Bacharelado	EAD
***Biomedicina (2.º semestre)	Bacharelado	SEMIPRESENCIAL
Ciências Contábeis	Bacharelado	EAD
Ciência da Computação (2.º semestre)	Bacharelado	EAD
Ciências Econômicas	Bacharelado	EAD
Comércio Exterior	Tecnológico	EAD
Design (2.º semestre)	Bacharelado	EAD
Design de Interiores (2.º semestre)	Tecnológico	EAD
Design gráfico (2.º semestre)	Tecnológico	EAD
***Educação Física (2.º semestre)	Bacharelado	SEMIPRESENCIAL
*Engenharia Agrônômica (2.º semestre)	Bacharelado	SEMIPRESENCIAL
***Engenharia Elétrica (2.º semestre)	Bacharelado	SEMIPRESENCIAL
***Engenharia de Produção (2.º semestre)	Bacharelado	SEMIPRESENCIAL
Engenharia de Software	Bacharelado	EAD
*Estética e Cosmética (2.º semestre)	Tecnológico	SEMIPRESENCIAL
**Farmácia (2.º semestre)	Bacharelado	SEMIPRESENCIAL
Filosofia	Bacharelado	EAD
Gastronomia	Tecnológico	EAD
Gestão Comercial	Tecnológico	EAD
Gestão da Produção Industrial	Tecnológico	EAD
Gestão da Qualidade	Tecnológico	EAD
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	EAD
Gestão de Serviços Judiciais e Notariais (2.º semestre)	Tecnológico	EAD

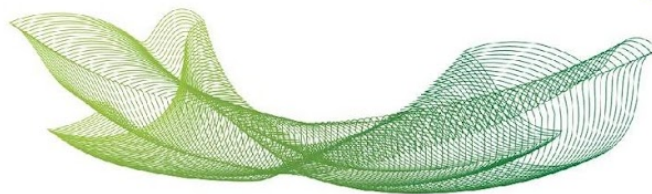


Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	EAD
Gestão de Negócios Imobiliários (2.º semestre)	Tecnológico	EAD
Gestão Financeira	Tecnológico	EAD
Gestão Pública	Tecnológico	EAD
História	Bacharelado	EAD
Logística	Tecnológico	EAD
Marketing	Tecnológico	EAD
Mídias Sociais Digitais (2.º semestre)	Tecnológico	EAD
***Nutrição (2.º semestre)	Bacharelado	SEMIPRESENCIAL
***Pedagogia (2.º semestre)	Licenciatura	SEMIPRESENCIAL
Processos Gerenciais	Tecnológico	EAD
Redes de Computadores	Tecnológico	EAD
Sistemas de Informação	Bacharelado	EAD
Teologia	Bacharelado	EAD

POLOS: * Abre exclusivamente para oferta no Polo Nucleador Bragança Paulista.

** Abre para oferta nos Polos Nucleados Bragança Paulista e Campinas.

*** Abre para oferta nos Polos Nucleados Bragança Paulista, Campinas e Itatiba.



ANEXO II

ENDEREÇOS DE OFERTA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Amparo – SP: Rua Comendador Guimarães, 649 – Centro, CEP 13900-470

Atibaia – SP: Rua Voluntários de 1932, 356 – Centro, CEP 12941-650

Bragança Paulista – SP: Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária, CEP 12916-900

Cambuí – MG: Rua João Moreira Salles, 711 – Centro, CEP 37600-000

Campinas – SP – Cambuí: Rua Padre Almeida, 825 – Cambuí, CEP 13025-250

Campinas – SP – Swift: Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Jardim Cura D'Ars, CEP 13045-510

Campinas – SP – Ouro Verde: Avenida Jacaúna, nº 1377, Vila Aeroporto (3.^a Gleba), Campinas – SP

Extrema – MG: Rua Benjamin Constant, 576 – Centro, CEP 37640-000

Itajubá – MG: Rua Dona Maria Carneiro, 159 – Itajubá, CEP 37505-008

Itatiba – SP: Av. Sen. Lacerda Franco, 360 – Centro, CEP 13250-400

Jundiaí – SP: Rua. Francisco Morato, 145 – Vila Vianelo, CEP 13207-250

Mairiporã – SP: Travessa Francisco Galvão de França Sobrinho, 10 – Centro, CEP 07600-000

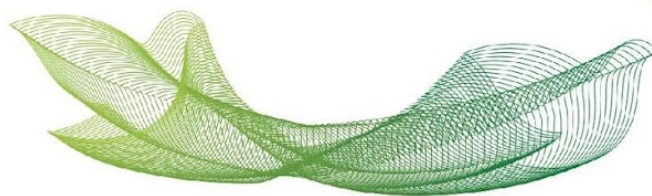
Paulínia – SP: Av. José Paulino, 1334 – Nova Paulínia, Paulínia/SP, CEP 13140-280.

Petrópolis – RJ: Rua Coronel Veiga, 550 – Coronel Veiga, CEP 25655-151

Pouso Alegre – MG: Rua Orlando Silva, 33 – Santa Lúcia, CEP 37554-065

São Bernardo do Campo – SP: Rua Doutor Flaquer, 334 – Centro, CEP 09710-180

São José dos Campos – SP: Rua Coronel José Monteiro, n.º 433, Sala 02 – Centro, São José dos Campos/SP



ANEXO III

NUCLEAÇÃO DE POLOS
Cursos Semipresenciais

CURSO	POLO NUCLEADOR práticas presenciais	POLOS NUCLEADOS polo de matrícula
EDUCAÇÃO FÍSICA (semipresencial)	Bragança Paulista	Amparo
		Atibaia
		Bragança Paulista
		Cambuí-MG
		Extrema-MG
		Mairiporã
	Itatiba	Itatiba
		Jundiaí
	Campinas (Swift e Sagrado Coração)	Campinas-Swift
		Campinas-Cambuí
Campinas - Ouro Verde		
Paulínia		
BIOMEDICINA (semipresencial)	Campinas (Swift)	Campinas-Swift
		Campinas-Cambuí
		Campinas - Ouro Verde
		Paulínia
	Itatiba	Itatiba
		Jundiaí
	Bragança Paulista	Amparo
		Atibaia
		Bragança Paulista
		Cambuí-MG
		Extrema-MG
		Mairiporã

Continua...



CURSO	POLO NUCLEADOR práticas presenciais	POLOS NUCLEADOS polo de matrícula
NUTRIÇÃO (semipresencial)	Campinas (Cambuí e Swift)	Campinas-Swift
		Campinas-Cambuí
		Campinas - Ouro Verde
		Paulínia
	Itatiba	Itatiba
		Jundiaí
	Bragança Paulista	Amparo
		Atibaia
		Bragança Paulista
		Cambuí-MG
		Extrema-MG
		Mairiporã
FARMÁCIA (semipresencial)	Campinas (Swift)	Campinas-Swift
		Campinas-Cambuí
		Campinas - Ouro Verde
		Paulínia
	Bragança Paulista	Amparo
		Atibaia
		Bragança Paulista
		Cambuí-MG
		Extrema-MG
		Mairiporã

Continua...



CURSO	POLO NUCLEADOR práticas presenciais	POLOS NUCLEADOS polo de matrícula
ENGENHARIA AGRONÔMICA (SEMIPRESENCIAL)	Bragança Paulista	Amparo
		Atibaia
		Bragança Paulista
		Cambuí-MG
		Extrema-MG
		Mairiporã
ENGENHARIA ELÉTRICA (semipresencial)	Campinas (Swift)	Campinas-Swift
		Campinas-Cambuí
		Campinas - Ouro Verde
		Paulínia
	Itatiba	Itatiba
		Jundiaí
	Bragança Paulista	Amparo
		Atibaia
		Bragança Paulista
		Cambuí-MG
		Extrema-MG
		Mairiporã
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (semipresencial)	Campinas (Swift)	Campinas-Swift
		Campinas-Cambuí
		Campinas - Ouro Verde
		Paulínia
	Itatiba	Itatiba
		Jundiaí
	Bragança Paulista	Amparo
		Atibaia
		Bragança Paulista
		Cambuí-MG
		Extrema-MG
		Mairiporã

Continua...



CURSO	POLO NUCLEADOR práticas presenciais	POLOS NUCLEADOS polo de matrícula
ESTÉTICA E COSMÉTICA (semipresencial)	Bragança Paulista	Amparo
		Atibaia
		Bragança Paulista
		Cambuí-MG
		Extrema-MG
		Mairiporã
PEDAGOGIA (semipresencial)	Campinas (Swift)	Campinas-Swift
		Campinas-Cambuí
		Campinas - Ouro Verde
		Paulínia
	Itatiba	Itatiba
		Jundiaí
	Bragança Paulista	Amparo
		Atibaia
		Bragança Paulista
		Cambuí-MG
		Extrema-MG
		Mairiporã